

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA



PROPOSTA DELIBERATIVA

EX.MA SRA. PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA,

Assunto: Solicitação de “Auditoria Financeira e Administrativa à Junta de Freguesia de Quarteira (período - outubro de 2017 — outubro de 2025)

Considerando que:

A. Terminou um ciclo eleitoral conduzido pelo mesmo Presidente da Junta de Freguesia, justifica:

1. Uma avaliação independente da gestão realizada;
2. Detetar e corrigir eventuais situações de despesismo, garantindo a boa utilização dos recursos públicos;
3. Analisar a contratação pública da Junta de Freguesia, que se revela necessária para verificar o cumprimento das normas legais e princípios de transparência.

B. Prevenção de riscos de má gestão;

1. Os Contratos públicos, compras e adjudicações são áreas sensíveis.
2. Auditorias ajudam a verificar se os procedimentos cumprem o Código dos Contratos Públicos e se não há favorecimentos indevidos.

C. Dado o número elevado de trabalhadores

1. A gestão de recursos humanos em larga escala exige controlo rigoroso sobre vínculos, horários, remunerações e direitos.
2. Auditorias verificam se os contratos cumprem a legislação laboral e se não existem práticas abusivas ou gastos excessivos.
3. O uso frequente de recibos verdes em entidades públicas pode levantar dúvidas sobre eventuais “falsos recibos verdes” (situações em que deveria existir contrato de trabalho).
4. Uma auditoria avalia se há risco de incumprimento da lei laboral e da segurança social.

D. Cumprimento das normas de contabilidade pública

1. As freguesias estão sujeitas ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
2. Auditorias asseguram que a contabilidade está correta e que os relatórios financeiros refletem a realidade.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA



E. A realização de uma **Auditoria Financeira e Administrativa**

constitui instrumento fundamental para assegurar confiança dos cidadãos na gestão autárquica e reforçar a credibilidade das instituições locais. Saliente-se:

1. Transparência e confiança pública
2. Uma auditoria demonstra compromisso com a boa governação e reforça a confiança dos cidadãos.
3. É também uma forma de antecipar problemas antes que sejam detetados por órgãos de fiscalização externos (Tribunal de Contas, Inspeção-Geral de Finanças)

F. Proposta

1. Nos termos legais e regimentais aplicáveis, os membros que subscrevem esta Moção, propõem que a Assembleia de Freguesia de Quarteira delibere solicitar a realização de uma **Auditoria Financeira e Administrativa** independente à gestão e contas da Junta da Freguesia de Quarteira, **abrangendo o período desde outubro de 2017 final do mandato 12 de outubro de 2025.**

2. A auditoria deverá ter como finalidade conhecer, de forma rigorosa e objetiva, os procedimentos administrativos e financeiros adotados, identificando eventuais atos passíveis de correção, permitindo corrigir práticas, sanar desconformidades e criar condições para um novo ciclo de gestão, assente na legalidade, no rigor e na boa governação.

3. A realização da auditoria ora solicitada deverá ser confiada a entidade independente, tecnicamente qualificada e legalmente competente, designadamente, por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ROC) devidamente certificada, por concurso público independente, liderado pela Presidente da Assembleia de freguesia, com o acompanhamento, pela Autoridade de Auditoria a Inspeção-geral de Finanças (IGF).

4. Poderão também os membros da Assembleia de Freguesia de Quarteira colaborar na boa execução da Auditoria, com o fornecimento de documentos e informações que se considerarem úteis para as diligências a desenvolver.

5. Aprovada esta moção deverá a presidente da Assembleia da Junta de Freguesia de Quarteira, de assumir a responsabilidade de execução do processo e iniciar todas as diligências para a boa execução dos objetivos propostos nesta moção, no prazo máximo de 10 dias.

6. Dar conhecimento da sua existência, ao Tribunal de Contas, e Inspeção-Geral de Finanças — Autoridade de Auditoria (IGF).

7. Fazer saber aos membros da Assembleia de Freguesia de Quarteira, os diferentes passos conforme a sua execução;

Subscrevem esta MOÇÃO as bancadas do:

Partido CHEGA

Partido Social Democrata (PSD)

Iniciativa Liberal (IL)